ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 8123 de 6 de Outubro de 1967. -

Reconhece de Utilidade Pública o - Centro Espírita Caboclo Sete Flechas.

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro Espírita Caboclo Sete Flechas, sediado no bairro Ano - Bom desta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de Outubro de 1967 -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO